



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro.
Arcoverde-PE
CNPJ - 10.105.955/0001-67

LEI ORDINÁRIA Nº 2.656/2023

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARCOVERDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE,
Faço saber a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

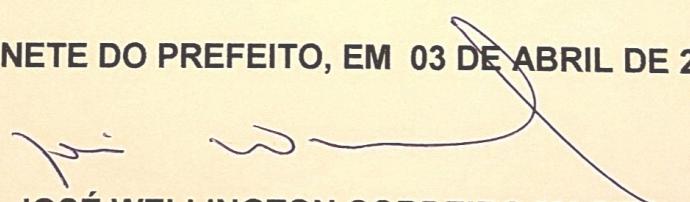
Art.1º - Fica reconhecido como UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARCOVERDE, com sede na Rua Leonardo José Guimarães, Nº 233, Centro- Arcoverde/PE, CNPJ 11.161.211/0001-22.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARCOVERDE, preenche todos os requisitos previstos na Lei Nº 2.596/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.


José Wellington Cordeiro Maciel
PREFEITO

PUBLICADO
Em 03/04/2023
M. M. M. M.
Chefe do Gabinete

PUBLICADO
Em 03/04/2023
M. M. M. M.
Secretário de Gabinete